

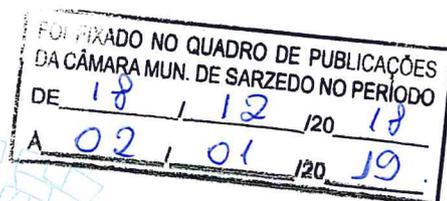


Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 79/2018

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Wilson Ramos de Jesus, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando:

- I- o feriado do Aniversário da cidade, dia 21 de dezembro;
- II- Natal - dia 25 de dezembro;
- III- Confraternização Mundial - 01º de Janeiro;
- IV- DECRETO MUNICIPAL 1206/2018;



RESOLVE:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 24 e 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará no dia 26 de dezembro e 02 de janeiro de 2019 (quarta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, em 18 de dezembro de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS

Presidente da Câmara / 2018